



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 109/2022

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, um plano de ação para o controle de natalidade de cães e gatos no município de Ipameri-GO, de acordo com a Lei Federal nº 13.426/2017.

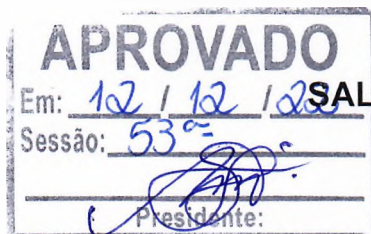
JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como fito principal reiterar o Requerimento nº 007/2022, de minha lavra, no cumprimento da norma federal em epígrafe, para que seja realizado um plano de ação para o controle de natalidade de cães e gatos no município de Ipameri-GO.

O número de cães e gatos vem aumentando incontrolavelmente e se tornou um problema de saúde pública. A superpopulação desses animais e a falta de responsabilização da população produz, todos os dias, um grande número de crueldade, abandono e sacrifício de animais.

Atualmente há muito foco no controle populacional de cães e gatos, e a castração é uma das formas de evitar que os animais se reproduzam de forma descontrolada e sejam abandonados nas ruas todos os dias, na porta de clínicas veterinárias, em lojas de animais e ONG de Proteção Animal.

Assim, a esterilização é uma cirurgia realizada por um profissional veterinário e que vai prevenir, definitivamente, a fertilidade desses animais em nosso município.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar bem estar animal, controle de zoonose e controle de natalidade de animais de pequeno porte.



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

SALA DAS SESSÕES, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

Alisson Rosa
Vereador